



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0110/2020

20 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Processo Eleitoral PAD nº 06/2020;

CONSIDERANDO apresentação de impugnação protocolada pela representante da Chapa 2, Transformar para Avançar;

CONSIDERANDO oferecimento das contrarrazões promovida pela Chapa 1, Renove Mais, ao recurso interposto pela da Chapa 2, Transformar para Avançar;

CONSIDERANDO decisão da Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO interposição de recurso inominado à decisão da Comissão Eleitoral, oferecido pela Chapa 2;

RESOLVEM:


Art. 1º Designar a conselheira **Sra. Laís Valéria Ribeiro Lôbo** para emissão de relatório acerca das manifestações da Chapa 1, Chapa 2 e Decisão da Comissão Eleitoral;


Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 20 de Novembro de 2020


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária